



### Projeto de Resolução Nº 8/2025

**Dispõe sobre o Manual de Redação, Normas e Técnicas Legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído o *Manual de Redação, Normas e Técnicas Legislativas* da Câmara Municipal de Cordeirópolis, constante no Anexo, com a finalidade de orientar a elaboração, revisão, formatação e padronização dos atos administrativos e normativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.103/2002 e da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

**Art. 2º** O Manual tem por objetivos:

- I. padronizar a linguagem, o formato e a estrutura dos documentos e proposições legislativas;
- II. assegurar clareza, precisão, coerência e uniformidade na redação dos atos oficiais;
- III. promover o uso adequado das normas e técnicas legislativas, conforme a legislação federal, estadual e municipal aplicável;
- IV. aprimorar a eficiência e a transparência do processo legislativo e administrativo;
- V. contribuir para a consolidação normativa e para a gestão documental do Poder Legislativo Municipal;
- VI. servir de material de apoio didático e de capacitação pela Escola do Legislativo;
- VII. subsidiar a transparência ativa e a comunicação com a sociedade, promovidas pela Câmara Participativa.

**Art. 3º** O conteúdo do Manual compreenderá, no mínimo:

- I. princípios e diretrizes da redação oficial e legislativa;
- II. regras de elaboração de projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, moções, indicações, requerimentos e demais proposições;
- III. normas de padronização da linguagem administrativa e legislativa;
- IV. orientações sobre formatação, citações legais e estrutura textual;
- V. procedimentos para consolidação e atualização das normas internas;
- VI. modelos e orientações de estilo aplicáveis à comunicação institucional da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 4º** O Manual constitui instrumento oficial de padronização de redação e técnica legislativa, devendo ser observado e divulgado por todos os setores, servidores, assessorias e gabinetes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** As atualizações do Manual poderão ser realizadas mediante Ato da Presidência, ouvido o setor técnico responsável e a Escola do Legislativo, sempre que houver alteração de normas superiores ou necessidade de aprimoramento redacional.

**Art. 6º** O Manual será disponibilizado em meio digital no Portal Institucional da Câmara Municipal de Cordeirópolis e, em formato impresso, para uso interno dos servidores, vereadores e assessorias.

**Art. 7º** Compete à Presidência da Câmara Municipal e ao Coordenador do Legislativo, auxiliado pela Escola do Legislativo adotar as medidas necessárias para a implementação, divulgação e observância do Manual, bem como promover capacitação e orientação aos servidores e parlamentares quanto ao seu uso.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

*Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de novembro de 2025*

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira**

**Presidente**

**Ver. Valmir Sanches**

**1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira**

**2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### ANEXO

## MANUAL DE REDAÇÃO, NORMAS E TÉCNICAS LEGISLATIVAS

Criado pela Resolução nº /2025

*"Cada lei nasce de uma ideia, amadurece no conhecimento e ganha vida na redação precisa.*

*Assim, a Câmara Municipal de Cordeirópolis escreve, com técnica e responsabilidade, a história da boa legislação."*

1ª Edição



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### 19ª Legislatura

#### Mesa Diretora 2025-2026

Paulo Cesar Moraes de Oliveira	Presidente
Vilson Natal Caleffi	Vice-Presidente
Valmir Sanches	1º Secretário
Diego Fabiano de Oliveira	2º Secretário

#### Vereadores

Cícero de Cassio da Silva Saraiva  
Deize Cristina Bettin Carron  
José Antonio Brás da Silva  
Rozimar Rodrigues de Oliveira  
Sidnei Gâmbaro





### Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Cordeirópolis – SP

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o *Manual de Redação, Normas e Técnicas Legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis*, documento técnico que servirá como referência essencial para a elaboração, revisão e padronização dos atos administrativos e normativos desta Casa de Leis.

A iniciativa busca fortalecer a qualidade da produção legislativa e administrativa, assegurando clareza, uniformidade e correção técnica nos textos produzidos, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, com a Lei Municipal nº 2.103/2002 e com boas práticas amplamente consolidadas, como o *Manual de Redação da Presidência da República*.

O Manual consolida orientações práticas e teóricas sobre a aplicação das normas e técnicas legislativas, harmonizando o processo de elaboração normativa com a identidade institucional da Câmara, com a legislação local e com as diretrizes da boa gestão documental.

Por se tratar de instrumento essencial ao aprimoramento da redação legislativa e da comunicação administrativa, sua instituição representa um marco no fortalecimento técnico do Legislativo cordeiropolense, constituindo-se também em pilar de apoio para a Escola do Legislativo e para o incremento da transparência promovida pela Câmara Participativa.

A criação do *Manual de Redação, Normas e Técnicas Legislativas* é medida de aprimoramento administrativo e normativo. De caráter técnico e didático, o documento tem por objetivo orientar servidores, assessores e vereadores na produção de textos legislativos e administrativos, contribuindo diretamente para a qualidade e uniformidade dos atos oficiais.

Sua elaboração representa um esforço coletivo em apoio ao processo legislativo. O trabalho partiu de pesquisas sobre regulamentações que fundamentam as propostas, contando com a colaboração de servidores de diferentes setores da Casa. Houve, inclusive, levantamento de publicações de outras Casas Legislativas referentes a normativas e padrões relativos às técnicas legislativas, ao processo legislativo e à redação oficial. Foi elaborado e editado pelo Setor de Protocolo, sob a coordenação da Secretaria, com a colaboração da Escola do Legislativo e da Câmara Participativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



O Manual foi construído com base em normas federais, boas práticas de técnica legislativa e recomendações de órgãos de referência, devidamente adaptadas à realidade e às necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis. A padronização e a clareza nos processos de redação tornam mais ágil a produção documental, permitindo que parlamentares e servidores concentrem seus esforços nas questões políticas e legislativas envolvidas, reduzindo o retrabalho e garantindo maior eficiência ao fluxo de elaboração de atos.

Ademais, o Manual constitui ferramenta essencial de capacitação continuada, auxiliando novos servidores e parlamentares a compreender de forma mais rápida o fluxo e os padrões exigidos pela Casa. Apresenta-se como fonte de consulta e apoio, oferecendo sugestões e exemplos que visam qualificar o trabalho. Ressalta-se que não se pretende que os usuários dominem todas as nuances das peças elaboradas internamente, mas que disponham de referências que auxiliem nas tarefas cotidianas.

O Manual possibilita que proposições e documentos sigam formato e estilo uniformes, facilitando a leitura e compreensão, tanto interna quanto externamente. A definição de padrões reduz falhas na elaboração de documentos, evita ambiguidades e assegura maior precisão e correção jurídica, contribuindo para a qualidade e a segurança das normas produzidas.

Por fim, o documento integra o conjunto de medidas de valorização institucional, modernização administrativa e consolidação normativa implementadas pela Mesa Diretora, representando mais um passo no fortalecimento técnico do Legislativo cordeiropolense, com reflexos diretos na Escola do Legislativo e na Câmara Participativa.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria e seu impacto positivo sobre a eficiência institucional, submetemos o presente Projeto de Resolução à análise e aprovação dos nobres pares.

*Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de novembro de 2025*



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HP49-JFY0-W6CF-151V>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HP49-JFY0-W6CF-151V**